



## REGULAMENTO QUADAS DE TÊNIS

Art. 1º - As quadras serão ocupadas por tempo indeterminado somente quando não houver associados esperando.

Art. 2º - Quando houver associados esperando, o tempo de ocupação será o da duração de um “set” com decisão em “tie-break”. Se não estiver sendo jogado o “set”, o tempo de ocupação será de trinta minutos, a contar da chegada de outros tenistas.

Art. 3º - Junto às quadras haverá quadros para colocação da carteira social, em ordem de chegada dos tenistas. Os tenistas que desocuparem a quadra poderão inscrever-se novamente, após os últimos inscritos.

Art. 4º - Somente poderão inscrever-se tenistas que estiverem presentes junto à quadra; os que tiverem se ausentado, por qualquer motivo, perderão a vaga para os inscritos a seguir, devendo inscrever-se novamente.

Art. 5º - As Quadras são de uso exclusivo para jogos entre associados, salvo eventos realizados pela Associação.

Art. 6º - Às terças-feiras, quintas-feiras, sábados, domingos e feriados os menores de doze anos poderão utilizar as quadras após as 14 horas. Antes deste horário somente se a quadra estiver disponível, observando o disposto no artigo 2º.  
Parágrafo Único - Nesses dias será dada preferência para jogos de duplas.

Art. 7º - Se houver um jogo de duplas e se inscreverem dois tenistas, estes deverão compor um novo jogo de duplas com 2 (dois) dos tenistas que estão saindo.

Art. 8º - De segunda a sexta-feira, para utilização entre 18h e 22h30min, as quadras poderão ser reservadas por períodos de uma hora e trinta minutos, não podendo ser reservada por mais de um período para os mesmos usuários.

---

### **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS

Fone: (51) 3243-1008 Fax: (51) 3243-1099 – [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)



Art. 9º - As quadras de tênis poderão ser reservadas para a semana seguinte, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h da sexta-feira que antecede, da seguinte forma:

§ 1º – através do login na área restrita do site [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br) na opção “Meu Clube”.

§ 2º – Na Central de Relacionamento, pessoalmente ou por telefone, para uso do próprio requerente, ou cônjuge, a partir das 9h.

§ 3º - Veja no site o Regulamento do Marque Quadras e as Políticas de Cancelamento.

Art. 10º - As aulas de tênis serão ministradas exclusivamente pelos instrutores autorizados da Associação, sendo vetada a realização de aulas ou práticas similares ministradas por outras pessoas.

Art. 11º - Os horários de utilização estão afixados em quadro próprio junto às quadras.

Art. 12º - A frequência de não associados ao clube é disciplinada pelo Conselho de Administração da Associação.

Art. 13º - As quadras poderão, a qualquer tempo, ser interditadas para manutenção ou reservadas para uso a critério do Conselho de Administração.

Art. 14º - É obrigatório o uso de roupas e calçados adequados à prática do tênis.

Art. 15º - A AABBB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na quadra.

Art. 16º - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 17º - Este regulamento foi aprovado na reunião de 13/03/2014 do Conselho de Administração.

---

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS

Fone: (51) 3243-1008 Fax: (51) 3243-1099 – [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)